

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.219/2015

**Reconhece o Centro Integrado de Aracruz, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.634/2015 (Processo CEE nº 359/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Centro Integrado de Aracruz, situado na Rua Epifânio Pontin, nº.
985, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, CNPJ nº 03.810.480/0016-20, mantido pelo
SESI – Serviço Social da Indústria –, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.053,
Edifício FINDES, 7.º andar, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES, CNPJ nº.
03.810.480/0001-44.

Art. 2º Considerar credenciada a instituição de ensino supracitada no artigo 1.º desta
Resolução, a partir da data da publicação desta Resolução, para efeitos de cumprimento de
prazos de renovação de reconhecimento de curso e renovação de credenciamento da instituição
de ensino.

Art. 3º Considerar reconhecido o curso de ensino médio ofertado pela instituição de
ensino suprarreferida no artigo 1º desta Resolução, a partir da data de publicação desta
Resolução, para efeitos de cumprimento de prazos de renovação desse reconhecimento.

Vitória, 15 de junho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de junho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação